



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Pérola do Planalto

## LEI MUNICIPAL Nº 2.401, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 98.642,03 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos)**, conforme classificação abaixo:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.08.00	Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.08.01	Departamento de Esporte e Lazer
<b>Funcional Programática</b>	<b>27.812.0010.1.060</b>	<b>REFORMA DA CANCHA DE BOCHA</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	<b>Ficha 625</b>	<b>R\$ 74.991,08</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.08.00	Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.08.01	Departamento de Esporte e Lazer
<b>Funcional Programática</b>	<b>27.812.0010.1.060</b>	<b>REFORMA DA CANCHA DE BOCHA</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha 626</b>	<b>R\$ 23.650,95</b>

Parágrafo único. A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 98.642,03 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos).

Art. 2º Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2023.

e w



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de março de 2023

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

*Carlos Eduardo dos S. Paula*  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa